



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 922/2023.

Em 13 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 175/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 419/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 175/2023 - ADOÇÃO DO NOME DE WILDE PRATES JORDÃO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº ..... 96

## **AUTÓGRAFO Nº 419/XVIII**

### **PROJETO DE LEI Nº 175/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

**ADOÇÃO DO NOME DE WILDE PRATES JORDÃO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 175/2023, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se WILDE PRATES JORDÃO a via pública sem denominação oficial, localizada no cruzamento da Rua Fernando Castilho e Avenida Dr. Lino Nardin Filho, no bairro Jandaia, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em doze de dezembro de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
WAGNER DAUBERTO MASTELARO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,  
1º SECRETÁRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
WESLEY RICARDO COALHATO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**WESLEY RICARDO COALHATO,  
VICE-PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
FABIANO AMADEU DE CARVALHO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,  
2º SECRETÁRIO.**